



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

PA Nº: 23855.000757/2022-36
23855.000810/2022-49

Área requisitante: Clínica Escola de Biomedicina
Responsável: Ana Carolina Machado Leódido

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: IV - Estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência. Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte: I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 Art. 5º Os ETPs deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação. ART. 6º OS ETPS SERÃO ELABORADOS CONJUNTAMENTE POR SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE OU, QUANDO HOUVER, PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
- LEI Nº 13.979, de 6 DE FEVEREIRO DE 2020 Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- • NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA (04/2020) Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sarscov-2).
- O Decreto nº 7.746, de 2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas federais. • Decreto 7.546, de 02 de agosto de 2011. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

- LEI Nº 8.666, DE 1993: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, que ordem econômica deve observar alguns princípios, e dentre eles, “a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”, além de trazer no CAPÍTULO VI, prerrogativas quanto ao MEIO AMBIENTE.

Fundamentos Institucionais

1. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, criou a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no qual o Campus de Parnaíba da UFPI, também conhecido por Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) passou a integrar a UFDPAR.

GRIFO DA LEI 13.651/2018

Art. 2º A UFDPAR terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, promover extensão universitária e concretizar sua inserção regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFDPAR, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, de seu estatuto e das demais normas pertinentes.

2. Considerando que a UFDPAR está em fase de implantação é claro que as suas normas internas, incluindo estatuto e regimento e plano de desenvolvimento institucional, estão em fase de elaboração, e na ausência de políticas internas próprias, a UFDPAR adota subsidiariamente aquelas da UFPI, cujo subsídio faz muito sentido, pois até 2018 as metas para o CMRV eram aquelas normatizadas pela UFPI, numa transferência automática das normas, por analogia a prerrogativa do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 13.651/2018.

Análise das aquisições anteriores, ou a série histórica (se houver)

Não se aplica, pois esse objeto faz parte das contratações pioneiras da UFDPAR, considerando que esta IFES está em fase de implantação, tendo sido estabelecido diretrizes administrativas a partir de dezembro de 2019, e mais precisamente, a partir da nomeação da autoridade superior (Reitor) e do estabelecimento da UASG 156680. A série de contratações pertencem aos emolumentos da UFPI, que atualmente colabora para a estruturação da UFDPAR, participando dessa fase de implantação como tutora da UFDPAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Classificação da Informação

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações deste documento é de acesso público, considerando que não há nenhum dado que se enquadre em sigiloso ou reservada.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Código do Item	Descrição	Descrição sucinta do objeto	Tipo do Item	Subitem	Unidade de fornecimento	Quantidade a ser adquirida
46	Aparelho purificador de água	OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA O APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM SISTEMA DE PURIFICACAO COM SEIS ETAPAS, MONTADO ESPECIALMENTE PARA LABORATORIOS QUE EXIGEM A MAIS ALTA TECNOLOGIA NO TRATAMENTO DA AGUA COM A ADICAO DO UV (ULTRAVIOLETA) PARA COMPLETAR A ESTERILIZACAO DE AGENTES QUIMICOS E MICRORGANISMOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MINIMO SEIS (06) ETAPAS DE PURIFICACAO: ETAPA 1: - REFIL PRE-FILTRO DE POLIPROPILENO (1 MICRA - UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRA). - FUNCAO: FILTRAGEM DE COMPONENTES FISICOS, COMO: FERRUGEM, LAMA, SEDIMENTOS, ETC. ETAPA 2: - REFIL CARVAO BLOCK. - FUNCAO: RETIRAR COMPLETAMENTE MAU CHEIRO, GOSTOS E O CLORO DA AGUA. ETAPA 3: - MEMBRANA RO 100GPD (0,0001 MICRA). - FUNCAO: REFIL COM POROS MICROSCÓPICOS PARA PURIFICACAO, COM A CAPACIDADE DE RETER METAIS PESADOS, CONTAMINANTES QUIMICOS, VIRUS, BACTERIAS, PROTOZOARIOS, ALGAS, SAIS, FLUOR E OUTROS. ETAPA 4: REFIL DE RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS). - FUNCAO: DEIONIZACAO DA AGUA (REDUZIR A CONDUTIVIDADE) E REDUCAO DOS SAIS MINERAIS. ETAPA 5: - CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W / 220V. - FUNCAO: ESTERILIZACAO DE MICRORGANISMOS ATRAVES DE RADIACAO ULTRAVIOLETA, COM FREQUENCIA DE 254NM.	Equipamento	Permanente	Und	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

		ETAPA 6: - REFIL ULTRAFILTRAÇÃO (0,001 MICRA). - FUNÇÃO: CONTROLA OS AGENTES MICROBIOLÓGICOS DA ÁGUA DANDO O POLIMENTO FINAL. DEMAIS CARACTERÍSTICAS: - O SISTEMA DEVE POSSUIR PRESSURIZAÇÃO PARA GARANTIR A PASSAGEM DA ÁGUA PELA MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. - GABINETE EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. - SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA D'ÁGUA OU SATURAÇÃO DOS PRE-FILTROS. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNÇÃO AUTO FLUSH QUE AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80%. - APARELHO 220V OU BIVOLT. - EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FAUCET COM SUPORTE PARA PONTO DE USO DA ÁGUA, RESERVATÓRIO ANAERÓBICO DE 3,2G (12 LITROS) PARA ARMAZENAMENTO DA ÁGUA, MANGUEIRA ATOXICA DE ALTA PRESSÃO E CHAVES PARA A TROCA DOS COMPONENTES. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CONJUNTO COMPLETO DE ELEMENTOS FILTRANTES: POLIPROPILENO 1 MICRA (UM GRÃO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRAS), CARVÃO BLOCK 5 MICRAS, MEMBRANA RO 100GPD (0.0001 MICRA), RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS), CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W E POLIPROPILENO HTPP (5 MICRAS). GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO.OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA				
28	ANALISADOR BIOQUÍMICO	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO MÉTODOS: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética e absorbância); Turbidimetria (fator ou curva de padrões e padrão); ELISA em tubos. Leituras mono e bicromáticas. Fluxo contínuo e cubeta 32uL, (vidro de quartzo 10mm). EXCLUSIVO com Incubadora: Embutida no corpo do equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco,	Equipamento	Permanente	Und	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

		com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes, elimina necessidade de banho maria. MÉTODOS DE LEITURA: Aspiração entre 150 e 2000µL por fluxo contínuo para realização dos seguintes princípios de reação: Absorbância, ponto final (com e sem branco de reagente/amostra); Cinética; Tempo fixo; Dois pontos; Diferencial; Bi Cromático; Cálculo Fator; Curva de Calibração - (linear e não linear). Padrão ou múltiplos padrões; Fator, solução de soro, exponencial, polinomial, parábola. IMPRESSORA: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. DISPLAY: Monitor LCD - 7,8" - Touch Screen. Ícones tipo Pop-up. Fácil utilização. Acompanha caneta dedicada. MEMÓRIA: Automática com capacidade de armazenamento de até 200 programações de protocolos de reagentes e, pelo menos, dez mil resultados de testes realizados. FONTE DE LUZ: Lâmpada de Halogênio / Tungstênio. 6v-10w ou LED (opcional). Sistema stand by. Longa duração + 2000H. FILTROS DE ONDA: Até 9 (sete fixos + 2 opcionais). Range a escolher entre 340 a 800nm. PRECISÃO DOS FILTROS: Banda de passagem de 2nm a 8nm. ESCALA DE MEDIÇÃO: -0,100~4,500 O.D. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: $\pm 2\%$ (-0,100~4,500 O.D). EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: $\pm 1\%$ (-0,100~4,500 O.D). Desvio: $\leq 1\%$ TEMPERATURAS DE REAÇÃO: Sistema controlado por Peltiers. Regulável entre 20°C e 40°C. com precisão de ± 0.1 °C. SOFTWARE: Versões em Inglês e/ou Português. Saídas RS232 (dados) e USB (Acessórios). Permite teclado e mouse externo. Fácil utilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Autoarmazenável pode ser exibido em tela e ou impresso. Completo incluindo gráficos de Levey Jennings, gráficos X-R e regras múltiplas de Westgard. VOLTAGEM: Bivolt automático. Garantia de 12 meses Marca Sinnowa – Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009.				
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

O aparelho de purificação de água é necessário para obtenção de água com elevado grau de pureza, que visa atender a demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados.

O analisador bioquímico semiautomático tem como vantagens: maior velocidade nas dosagens, alta precisão e baixo consumo de reagentes. Esse equipamento será utilizado nas práticas realizadas na Clínica Escola de Biomedicina – UFDPAr e beneficiará os alunos do curso de Biomedicina e a população atendida pela Clínica Escola de Biomedicina - UFDPAr.

2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO Atender aos critérios de aceitação, de habilitação, critérios de sustentabilidade, declarações legais e requisitos técnicos, que serão de no mínimo:

ACEITAÇÃO: a) Proposta comercial com validade mínima de 90 dias, acompanhada de catálogos, manuais ou folders com a especificação técnica.

HABILITAÇÃO: a) Ter credenciamento no SICAF e demonstrar as habilitações nos níveis de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação econômica financeira, nos termos da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. b) Comprovar aptidão por meio de atestados de capacidade técnica emitido por poder público ou setor privado.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Declarar que executará o objeto adotando critérios de sustentabilidade.

DECLARAÇÕES LEGAIS:

(a) Declaração ME/EPP (se couber): Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar., acompanhada da certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

(b) Declaração Fato Superveniente: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(c) Declaração de Menor: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(d) Declaração Independente de Proposta: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (1) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (2) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida seleção; (3) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(e) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

(f) Declaração de Acessibilidade: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(g) Declaração de Cota de Aprendizagem: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(h) Declaração de Habilitação: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declarará que apresentará quando da convocação, a documentação de habilitação que for exigida pela Administração, inclusive, declara-se ciente que a habilitação em consonância com o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário e com os Arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993, ou seja, as habilitações: jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica (é facultativa), podendo ser substituída pela consulta no SICAF, cabendo apenas as complementações necessárias, e as Consultas dos órgãos de controle: CEIS / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade da CNJ Administrativa / Lista de Inidôneos do TCU.

(i) Declaração de ciência do Projeto Básico (Termo de Referência): Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Projeto Básico (Termo de Referência), bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo.

REQUISITOS TÉCNICOS: Atender a especificação da descrição mínima do objeto, conforme quadro de itens do objeto, anexado aos autos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
LEVANTAMENTO DE MERCADO

Abaixo consta o Levantamento de mercado com base na Administração Pública, e neste tópico destacou-se os que são registro de preços que atendem preliminarmente à adesão de Ata de Registro de Preços. E as consultas aos fornecedores com registro de preços vigentes.

Aparelho purificador de água

UASG: 153163

PREGÃO: 174/2021

Item: 46

Descrição: Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110,220 v, vazão: 20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta, micro filtro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.518,9200

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.518,9200 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO, CNPJ/CPF: 31.765.131/0001-93, Melhor lance: R\$ 2.518,9200
Homologado	11/10/2021 18:29:29	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

UASG: 154069

PREGÃO: 00025/2021

30.509.531/0001-75 - URBANABR SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Aparelho purificador de água	Unidade	8	R\$ 28.710,0000	R\$ 3.587,2500	R\$ 28.698,0000

Marca: GLOBAL FILTROS

Fabricante: GLOBAL FILTROS

Modelo / Versão: 100L/H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE ABRANDAMENTO DE ÁGUA Filtro abrandador – com válvula automática: Origem da água: Água de Abastecimento -Vazão máxima projetada: Maior que 100 litros/hora -Ciclo de Campanha: maior de 2,0 m3 -Tanque para salmoura - Volume mínimo de resina de 10 litros - Elemento filtrante: resina catiônica fortemente ácida no ciclo de sódio. - Válvula de controle automático (Cabeçote): manutenções exigidas pelo filtro de forma automática em hora e dia pré-estabelecido . Característica da água bruta: - Dureza total da água de entrada: 200,0 ppm como CaCO3 Característica da água abrandada: - Dureza total da água abrandada: < 50,0 ppm como CaCO3 Características Construtivas do Vaso de Cátion: Material: Polietileno revestido com fibreglass

Total do Fornecedor: **R\$ 28.698,0000**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

UASG: 120623

PREGÃO: 00029/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	24	R\$ 3.100,2800	R\$ 74.406,7200

Marca: Hidrotek

Fabricante: Hidrotek

Modelo / Versão: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220, VAZÃO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão. Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional. Marca: Hidrotek. Fabricante: Hidrotek. Modelo: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta.

5	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	7	R\$ 6.498,7300	R\$ 45.491,1100
---	------------------------------	---------	---	----------------	-----------------

Marca: Hidrotek

Fabricante: Hidrotek

Modelo / Versão: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220, VAZÃO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão. Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional. Marca: Hidrotek. Fabricante: Hidrotek. Modelo: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta.

Analísador bioquímico semiautomático

UASG: 156678

PREGÃO: 00010/2021

34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<u>Analísador químico</u>	Unidade	1	R\$ 15.280,0000	R\$ 10.400,0000	R\$ 10.400,0000

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: SX-3000M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERTAMOS: ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO MÉTODOS: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética e absorvância); Turbidimetria (fator ou curva de padrões e padrão); ELISA em tubos. Leituras mono e bicromáticas. Fluxo contínuo e cubeta 32uL, (vidro de quartzo 10mm). EXCLUSIVO com Incubadora: Embutida no corpo do equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes, elimina necessidade de banho maria. MÉTODOS DE LEITURA: Aspiração entre 150 e 2000µL por fluxo contínuo para realização dos seguintes princípios de reação: Absorvância, ponto final (com e sem branco de reagente/amostra); Cinética; Tempo fixo; Dois pontos; Diferencial; Bi Cromático; Cálculo Fator; Curva de Calibração - (linear e não linear). Padrão ou múltiplos padrões; Fator; solução de soro, exponencial, polinomial, parábola. IMPRESSORA: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. DISPLAY: Monitor LCD - 7,8" - Touch Screen. Ícones tipo Pop-up. Fácil utilização. Acompanha caneta dedicada. MEMÓRIA: Automática com capacidade de armazenamento de até 200 programações de protocolos de reagentes e, pelo menos, dez mil resultados de testes realizados. FONTE DE LUZ: Lâmpada de Halogênio / Tungstênio. 6v-10w ou LED (opcional). Sistema stand by. Longa duração + 2000H. FILTROS DE ONDA: Até 9 (sete fixos + 2 opcionais). Range a escolher entre 340 a 800nm. PRECISÃO DOS FILTROS: Banda de passagem de 2nm a 8nm. ESCALA DE MEDIÇÃO: -0,100~4,500 O.D. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: ± 2% (-0,100~4,500 O.D.). EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ± 1% (-0,100~4,500 O.D.). Desvio: ≤ 1% TEMPERATURAS DE REAÇÃO: Sistema

comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=livre/pregao/ata0.asp

5/7

03/03/2022 15:14

Compras.gov.br

controlado por Peltiers. Regulável entre 20°C e 40°C. com precisão de ± 0.1 °C. SOFTWARE: Versões em Inglês e/ou Português. Saídas RS232 (dados) e USB (Acessórios). Permite teclado e mouse externo. Fácil utilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Auto-armazenável pode ser exibido em tela e ou impresso. Completo incluindo gráficos de Levey Jennings, gráficos X-R e regras múltiplas de Westgard. VOLTAGEM: Bivolt automático. Garantia de 12 meses Marca Sinnowa - Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009

Total do Fornecedor: R\$ 10.400,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

UASG: 156687

PREGÃO: 00010/2021

34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	<u>Equipamento Laboratório</u>	Unidade	1	R\$ 11.996,3300	R\$ 10.800,0000	R\$ 10.800,0000

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: SX-3000M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO MÉTODOS: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética e absorbância); Turbidimetria (fator ou curva de padrões e padrão); ELISA em tubos. Leituras mono e bicromáticas. Fluxo contínuo e cubeta 32uL, (vidro de quartzo 10mm). EXCLUSIVO com Incubadora: Embutida no corpo do

comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1007225&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=102021&f_coduasg=156687&f... 5/7

16/03/2022 19:12 comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1007225&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=102021&f...

equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes, elimina necessidade de banho maria. MÉTODOS DE LEITURA: Aspição entre 150 e 2000µL por fluxo contínuo para realização dos seguintes princípios de reação: Absorbância, ponto final (com e sem branco de reagente/amostra); Cinética; Tempo fixo; Dois pontos; Diferencial; Bi Cromático; Cálculo Fator; Curva de Calibração - (linear e não linear). Padrão ou múltiplos padrões; Fator, solução de soro, exponencial, polinomial, parábola. IMPRESSORA: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. DISPLAY: Monitor LCD - 7,8" - Touch Screen. Ícones tipo Pop-up. Fácil utilização. Acompanha caneta dedicada. MEMÓRIA: Automática com capacidade de armazenamento de até 200 programações de protocolos de reagentes e, pelo menos, dez mil resultados de testes realizados. FONTE DE LUZ: Lâmpada de Halogênio / Tungstênio. 6v-10w ou LED (opcional). Sistema stand by. Longa duração + 2000H. FILTROS DE ONDA: Até 9 (sete fixos + 2 opcionais). Range a escolher entre 340 a 800nm. PRECISÃO DOS FILTROS: Banda de passagem de 2nm a 8nm. ESCALA DE MEDIÇÃO: -0,100~4,500 O.D. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: ± 2% (-0,100~4,500 O.D.). EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ± 1% (-0,100~4,500 O.D.). Desvio: ≤ 1% TEMPERATURAS DE REAÇÃO: Sistema controlado por Peltiers. Regulável entre 20°C e 40°C. com precisão de ± 0.1 °C. SOFTWARE: Versões em Inglês e/ou Português. Saídas RS232 (dados) e USB (Acessórios). Permite teclado e mouse externo. Fácil utilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Auto-armazenável pode ser exibido em tela e ou impresso. Completo incluindo gráficos de Levey Jennings, gráficos X-R e regras múltiplas de Westgard. VOLTAGEM: Bivolt automático. Garantia de 12 meses Marca Sinnowa - Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009

Total do Fornecedor: R\$
10.800,0000

UASG: 153103

PREGÃO: 00036/2020

34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Equipamento laboratório</u>	Unidade	2	R\$ 11.090,0000	R\$ 11.000,0000	R\$ 22.000,0000

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: SX-3000M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Equipamento capaz de realizar as seguintes análises: .Bioquímica; .Imunologia; .Turbidimetria; .ELISA em tubos; e outras. -Display LCD e teclado alfa numérico; -Sistema aberto para programação de 200 protocolos; -Faixa de leitura: -0.1000 a 4.500ABS; -Leituras monocromáticas e bicromáticas; -Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla; -Monocromador com até 9 filtros, incluindo: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670nm; -Banda de Passagem: 10nm e 06nm; -Fonte de luz: lâmpada de tungstênio; -Cubeta de fluxo com volume mínimo de 30ul; -Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings; -Tensão nominal de alimentação: 220Vac/60Hz; -Garantia de 12 meses; -Assistência técnica enquanto durar a garantia. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Incubadora: Embutida no corpo do equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes (DISPENSA USO DE BANHO MARIA); Impressora: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. Display: tela touchscreen Controle de Qualidade: Auto-armazenável pode ser exibido em tela e ou Impresso. Garantia de 12 meses Marca Sinnowa - Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009

Total do Fornecedor: R\$
22.000,0000

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a definição das especificações técnicas que cumprissem os requisitos estabelecidos, e ao mesmo tempo permitisse a participação de uma ampla gama de fornecedores, passou-se à redação final do Termo de Referência e de todos os requisitos adicionais para comprovação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

qualidade e aderências dos itens às normas técnicas e ambientais, bem como dos requisitos de qualificação técnica das licitantes.

Adicionalmente, visando resguardar o investimento público de possíveis defeitos de fabricação e/ou vícios ocultos não detectáveis no recebimento, a garantia técnica exigida será de 5 (cinco) anos, para todos os itens.

Entende-se, assim, que os requisitos exigidos, no seu conjunto, buscam garantir a aquisição de produtos de boa qualidade, com custo benefício adequado para a instituição, sem afastar-se dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da possibilidade de ampla concorrência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo a ser adquirido considerou a demanda da Clínica Escola de Biomedicina e dos laboratórios do Núcleo de Pós-graduação da UFDPAr.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Adotar-se-á o valor estimativo (de referência), cuja a pesquisa adotou-se, obedecendo a IN 73/2020-SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, priorizando o parâmetro de preços advindos de contratações similares de outros entes públicos (preços pesquisados por meio do Sistema Banco de Preços da NP). Em anexo, segue a pesquisa de preços com o valor referencial/estimado que visa orientar a Administração no dispêndio da compra. A metodologia adotada para se calcular o preço estimado foi a média de preços combinada que incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados. Quanto à análise crítica dos preços coletados, entendeu-se que fazem parte da cesta de preços, e cuja variação/discrepância dos preços deve ter se dado devido ao quantitativo de cada compra e/ou variação geográfica. O valor máximo da contratação é o próprio valor de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a estipulação dos quantitativos, os itens foram divididos em diversos itens considerando visou tornar mais eficiente e competitivo o processo de aquisição do registro de preços, mas se adotará a compra dividida em única parcela para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que a entrega em parcela única torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse objeto não necessita de nenhuma outra contratação correlata ou interdependente, visto que por si só é suficiente para atender uma necessidade e a ausência do objeto também não afeta a execução de nenhum outro objeto da Administração.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

As demandas solicitadas não estavam previstas no Planejamento Institucional Anual, pois os setores que necessitam do mobiliário foram criados recentemente, considerando que esta IFES está em fase de implantação

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos itens descritos no objeto de contratação será para atender à demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Instruir para que o recebimento definitivo dos materiais permanentes seja feito pelo setor ou servidor designado seja realizado após ter sido verificado e constatado que os objetos recebidos atendem ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Para o equipamento de purificação de água, não se aplica. Já para o equipamento bioquímico semiautomático, a Clínica Escola de Biomedicina – UFDPAr possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde aprovado pela Vigilância Sanitária, que visa prevenir impactos ambientais. Nesse plano são apresentados os tratamentos de resíduos oriundos de equipamentos que realizam dosagens bioquímicas.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

É viável, considerando que se trata de um recurso para viabilizar uma das finalidades essenciais, que possuem alternativas vantajosas e que não se identificou fatores que inviabilizassem a contratação, exceto, se não houver recurso orçamentário na fase da contratação para o custeio do dispêndio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria nº 11 de 10 de Março de 2022

Ana Carolina Machado Leódido- Matrícula SIAPE nº 1994935 (Cargo: Biomédica, setor: Clínica Escola de Biomedicina – UFDPar).

Alyne Rodrigues de Araújo – Matrícula SIAPE nº 2087721 (Cargo: Biomédica, setor: Clínica Escola de Biomedicina – UFDPar).

Jáder de Sousa Barros - Matrícula SIAPE nº 1041227 (Cargo: Assistente em administração, setor: CAFIN-UFDPar).

Ana Carolina Machado Leódido- Chefe da Clínica Escola de Biomedicina
Matrícula SIAPE nº 1994935

Alyne Rodrigues de Araújo – Biomédica
Matrícula SIAPE nº 2087721

Jáder de Sousa Barros - Assistente em administração
Matrícula SIAPE nº 1041227



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Estudo Técnico Preliminar 9/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.000757/2022-36

2. Descrição da necessidade

O objeto desta contratação é a aquisição de visa atender a demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados.

Código do Item	Descrição	Descrição sucinta do objeto	Tipo do Item	Subitem	Unidade de fornecimento	Quantidade a ser adquirida
46	Aparelho purificador de água	OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA O APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM SISTEMA DE PURIFICACAO COM SEIS ETAPAS, MONTADO ESPECIALMENTE PARA LABORATORIOS QUE EXIGEM A MAIS ALTA TECNOLOGIA NO TRATAMENTO DA AGUA COM A ADICAO DO UV (ULTRAVIOLETA) PARA COMPLETAR A ESTERILIZACAO DE AGENTES QUIMICOS E MICRORGANISMOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MINIMO SEIS (06) ETAPAS DE PURIFICACAO: ETAPA 1: - REFIL PRE-FILTRO DE POLIPROPILENO (1 MICRA - UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRA). - FUNCAO: FILTRAGEM DE COMPONENTES FISICOS, COMO: FERRUGEM, LAMA, SEDIMENTOS, ETC. ETAPA 2: - REFIL CARVAO BLOCK. - FUNCAO: RETIRAR COMPLETAMENTE MAU CHEIRO, GOSTOS E O CLORO DA AGUA. ETAPA 3: - MEMBRANA RO 100GPD (0,0001 MICRA). - FUNCAO: REFIL COM POROS MICROSCÓPICOS PARA PURIFICACAO, COM A CAPACIDADE	Equipamento	Permanente	Und	02

DE RETER METAIS PESADOS, CONTAMINANTES QUIMICOS, VIRUS, BACTERIAS, PROTOZOARIOS, ALGAS, SAIS, FLUOR E OUTROS. ETAPA 4: REFIL DE RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS). - FUNCAO: DEIONIZACAO DA AGUA (REDUZIR A CONDUTIVIDADE) E REDUCAO DOS SAIS MINERAIS. ETAPA 5: - CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W / 220V. - FUNCAO: ESTERILIZACAO DE MICRORGANISMOS ATRAVES DE RADIACAO ULTRAVIOLETA, COM FREQUENCIA DE 254NM. ETAPA 6: - REFIL ULTRAFILTRACAO (0,001 MICRA). - FUNCAO: CONTROLA OS AGENTES MICROBIOLOGICOS DA AGUA DANDO O POLIMENTO FINAL. DEMAIS CARACTERISTICAS: - O SISTEMA DEVE POSSUIR PRESSURIZACAO PARA GARANTIR A PASSAGEM DA AGUA PELA MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA. - GABINETE EM ALUMINIO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA. - SISTEMA DE SEGURANCA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE FALTA D'AGUA OU SATURACAO DOS PRE-FILTROS. - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCAO AUTO FLUSH QUE AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80%. - APARELHO 220V OU BIVOLT. - EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATICO. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO, TAIS COMO: FAUCET COM SUPORTE PARA PONTO DE USO DA AGUA, RESERVATORIO ANAEROBICO DE 3,2 G (12 LITROS) PARA ARMAZENAMENTO DA AGUA, MANGUEIRA ATOXICA DE ALTA PRESSAO E CHAVES PARA A TROCA DOS COMPONENTES. - O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CONJUNTO COMPLETO DE ELEMENTOS FILTRANTES: POLIPROPILENO 1

		MICRA (UM GRAO DE AREIA TEM ENTRE 200 A 500 MICRAS), CARVAO BLOCK 5 MICRAS, MEMBRANA RO 100GPD (0.0001 MICRA), RESINA MISTA (ANIONS E CATIONS), CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6W E POLIPROPILENO HTPP (5 MICRAS). GARANTIA MINIMA DE UM (01) ANO. OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA OSMOSE REVERSA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA				
28	ANALISADOR BIOQUÍMICO	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO MÉTODOS: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética e absorbância); Turbidimetria (fator ou curva de padrões e padrão); ELISA em tubos. Leituras mono e bicromáticas. Fluxo contínuo e cubeta 32uL, (vidro de quartzo 10mm). EXCLUSIVO com Incubadora: Embutida no corpo do equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes, elimina necessidade de banho maria. MÉTODOS DE LEITURA: Aspiração entre 150 e 2000L por fluxo contínuo para realização dos seguintes princípios de reação: Absorbância, ponto final (com e sem branco de reagente /amostra); Cinética; Tempo fixo; Dois pontos; Diferencial; Bi Cromático; Cálculo Fator; Curva de Calibração - (linear e não linear). Padrão ou múltiplos padrões; Fator, solução de soro, exponencial, polinomial, parábola. IMPRESSORA: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. DISPLAY: Monitor LCD - 7,8" - Touch Screen. Ícones tipo Pop-up. Fácil utilização. Acompanha caneta dedicada. MEMÓRIA: Automática com capacidade de armazenamento de até 200 programações de protocolos de reagentes e, pelo menos, dez mil resultados de testes realizados. FONTE DE LUZ: Lâmpada de Halogênio / Tungstênio. 6v-10w ou LED (opcional).	Equipamento	Permanente	Und	01

		Sistema stand by. Longa duração + 2000H. FILTROS DE ONDA: Até 9 (sete fixos + 2 opcionais). Range a escolher entre 340 a 800nm. PRECISÃO DOS FILTROS: Banda de passagem de 2nm a 8nm. ESCALA DE MEDIÇÃO: -0,100 ~4,500 O.D. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: $\pm 2\%$ (-0,100~4,500 O.D). EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: $\pm 1\%$ (-0,100~4,500 O.D). Desvio: 1% TEMPERATURAS DE REAÇÃO: Sistema controlado por Peltiers. Regulável entre 20°C e 40°C. com precisão de ± 0.1 . SOFTWARE: Versões em Inglês e/ou Português. Saídas RS232 (dados) e USB (Acessórios). Permite teclado e mouse externo. Fácil utilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Autoarmazenável pode ser exibido em tela e ou impresso. Completo incluindo gráficos de Levey Jennings, gráficos X-R e regras múltiplas de Westgard. VOLTAGEM: Bivolt automático. Garantia de 12 meses Marca Sinnova – Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009.				
--	--	---	--	--	--	--

O aparelho de purificação de água é necessário para obtenção de água com elevado grau de pureza, que visa atender a demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados.

O analisador bioquímico semiautomático tem como vantagens: maior velocidade nas dosagens, alta precisão e baixo consumo de reagentes. Esse equipamento será utilizado nas práticas realizadas na Clínica Escola de Biomedicina – UFDPAr e beneficiará os alunos do curso de Biomedicina e a população atendida pela Clínica Escola de Biomedicina - UFDPAr.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clinica Escola de Biomedicina	Ana Carolina Machado Leódido

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atender aos critérios de aceitação, de habilitação, critérios de sustentabilidade, declarações legais e requisitos técnicos, que serão de no mínimo:

ACEITAÇÃO: a) Proposta comercial com validade mínima de 90 dias, acompanhada de catálogos, manuais ou folders com a especificação técnica.

HABILITAÇÃO: a) Ter credenciamento no SICAF e demonstrar as habilitações nos níveis de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação econômica financeira, nos termos da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. b) Comprovar aptidão por meio de atestados de capacidade técnica emitido por poder público ou setor privado.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Declarar que executará o objeto adotando critérios de sustentabilidade.

DECLARAÇÕES LEGAIS:

(a) Declaração ME/EPP (se couber): Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar., acompanhada da certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

(b) Declaração Fato Superveniente: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(c) Declaração de Menor: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(d) Declaração Independente de Proposta: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (1) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (2) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida seleção; (3) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(e) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

(f) Declaração de Acessibilidade: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(g) Declaração de Cota de Aprendizagem: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(h) Declaração de Habilitação: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que apresentará quando da convocação, a documentação de habilitação que for exigida pela Administração, inclusive, declara-se ciência que a habilitação em consonância com o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário e com os Arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993, ou seja, as habilitações: jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica (é facultativa), podendo ser substituída pela consulta no SICAF, cabendo apenas as complementações necessárias, e as Consulta dos órgãos de controle: CEIS / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade da CNJ Administrativa / Lista de Inidôneos do TCU.

(i) Declaração de ciência do Projeto Básico (Termo de Referência): Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Projeto Básico (Termo de Referência), bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo.

REQUISITOS TÉCNICOS: Atender a especificação da descrição mínima do objeto, conforme quadro de itens do objeto, anexado aos autos.

5. Levantamento de Mercado

Abaixo consta o Levantamento de mercado com base na Administração Pública, e neste tópico destacou-se os que são registro de preços que atendem preliminarmente à adesão de Ata de Registro de Preços. E as consultas aos fornecedores com registro de preços vigentes.

Aparelho purificador de água

UASG: 153163

PREGÃO: 174/2021

Item: 46

Descrição: Aparelho purificador de água

Descrição Complementar: Aparelho purificador de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110,220 v, vazão: 20 l/h, características adicionais: lâmpada ultravioleta, micro filtro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.518,9200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,50 %

Adjudicado para: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2.518,9200 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/10/2021 08:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO, CNPJ/CPF: 31.765.131/0001-93, Melhor lance: R\$ 2.518,9200
Homologado	11/10/2021 18:29:29	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	

UASG: 154069

PREGÃO: 00025/2021

30.509.531/0001-75 - URBANABR SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Aparelho purificador de água	Unidade	8	R\$ 28.710,0000	R\$ 3.587,2500	R\$ 28.698,0000

Marca: GLOBAL FILTROS

Fabricante: GLOBAL FILTROS

Modelo / Versão: 100L/H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE ABRANDAMENTO DE ÁGUA Filtro abrandador – com válvula automática: Origem da água: Água de Abastecimento -Vazão máxima projetada: Maior que 100 litros/hora -Ciclo de Campanha: maior de 2,0 m3 -Tanque para salmoura - Volume mínimo de resina de 10 litros - Elemento filtrante: resina catiônica fortemente ácida no ciclo de sódio. - Válvula de controle automático (Cabecote): manutenções exigidas pelo filtro de forma automática em hora e dia pré-estabelecido. Característica da água bruta: - Dureza total da água de entrada: 200,0 ppm como CaCO3 Característica da água abrandada: - Dureza total da água abrandada: < 50,0 ppm como CaCO3 Características Construtivas do Vaso de Cátion: Material: Polietileno revestido com fibreglass

Total do Fornecedor: R\$ 28.698,0000

UASG: 120623

PREGÃO: 00029/2019

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	24	R\$ 3.100,2800	R\$ 74.406,7200

Marca: Hidrotek

Fabricante: Hidrotek

Modelo / Versão: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220, VAZÃO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão.Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente.Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE.Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional. Marca: Hidrotek. Fabricante: Hidrotek. Modelo: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta.

5	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	7	R\$ 6.498,7300	R\$ 45.491,1100
---	------------------------------	---------	---	----------------	-----------------

Marca: Hidrotek

Fabricante: Hidrotek

Modelo / Versão: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220, VAZÃO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMOS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão.Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente.Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE.Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional. Marca: Hidrotek. Fabricante: Hidrotek. Modelo: Osmose Reversa RO-20 Ultravioleta.

Analisador bioquímico semiautomático

UASG: 156678

PREGÃO: 00010/2021

34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28 <u>Analizador químico</u>	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
			15.280,0000	10.400,0000	10.400,0000

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: SX-3000M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERTAMOS: ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO MÉTODOS: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética e absorbância); Turbidimetria (fator ou curva de padrões e padrão); ELISA em tubos. Leituras mono e bicromáticas. Fluxo contínuo e cubeta 32uL, (vidro de quartzo 10mm). EXCLUSIVO com Incubadora: Embutida no corpo do equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes, elimina necessidade de banho maria. MÉTODOS DE LEITURA: Aspiração entre 150 e 2000µL por fluxo contínuo para realização dos seguintes princípios de reação: Absorbância, ponto final (com e sem branco de reagente/amostra); Cinética; Tempo fixo; Dois pontos; Diferencial; Bi Cromático; Cálculo Fator; Curva de Calibração - (linear e não linear). Padrão ou múltiplos padrões; Fator, solução de soro, exponencial, polinomial, parábola. IMPRESSORA: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. DISPLAY: Monitor LCD - 7,8" - Touch Screen. Ícones tipo Pop-up. Fácil utilização. Acompanha caneta dedicada. MEMÓRIA: Automática com capacidade de armazenamento de até 200 programações de protocolos de reagentes e, pelo menos, dez mil resultados de testes realizados. FONTE DE LUZ: Lâmpada de Halogênio / Tungstênio. 6v-10w ou LED (opcional). Sistema stand by. Longa duração + 2000H. FILTROS DE ONDA: Até 9 (sete fixos + 2 opcionais). Range a escolher entre 340 a 800nm. PRECISÃO DOS FILTROS: Banda de passagem de 2nm a 8nm. ESCALA DE MEDIÇÃO: -0,100~4,500 O.D. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: ± 2% (-0,100~4,500 O.D.). EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ± 1% (-0,100~4,500 O.D.). Desvio: ≤ 1% TEMPERATURAS DE REAÇÃO: Sistema

comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=livre/pregao/ata0.asp

5/7

03/03/2022 15:14

Compras.gov.br

controlado por Peltiers. Regulável entre 20°C e 40°C. com precisão de ± 0.1 °C. SOFTWARE: Versões em Inglês e/ou Português. Saídas RS232 (dados) e USB (Acessórios). Permite teclado e mouse externo. Fácil utilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Auto-armazenável pode ser exibido em tela e ou impresso. Completo incluindo gráficos de Levey Jennings, gráficos X-R e regras múltiplas de Westgard. VOLTAGEM: Bivolt automático. Garantia de 12 meses Marca Sinnova - Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009

Total do Fornecedor: R\$
10.400,0000

UASG: 156687

PREGÃO: 00010/2021

34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34 <u>Equipamento Laboratório</u>	Unidade	1	R\$ 11.996,3300	R\$ 10.800,0000	R\$ 10.800,0000

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: SX-3000M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO MÉTODOS: Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética e absorbância); Turbidimetria (fator ou curva de padrões e padrão); ELISA em tubos. Leituras mono e bicromáticas. Fluxo contínuo e cubeta 32uL, (vidro de quartzo 10mm). EXCLUSIVO com Incubadora: Embutida no corpo do

comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1007225&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=102021&f_cduasg=156687&f... 5/7

16/03/2022 19:12

comprasnet.gov.br/livre/pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1007225&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=102021&f...

equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes, elimina necessidade de banho maria. MÉTODOS DE LEITURA: Aspiração entre 150 e 2000µL por fluxo contínuo para realização dos seguintes princípios de reação: Absorbância, ponto final (com e sem branco de reagente/amostra); Cinética; Tempo fixo; Dois pontos; Diferencial; Bi Cromático; Cálculo Fator; Curva de Calibração - (linear e não linear). Padrão ou múltiplos padrões; Fator, solução de soro, exponencial, polinomial, parábola. IMPRESSORA: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. DISPLAY: Monitor LCD - 7,8" - Touch Screen. Ícones tipo Pop-up. Fácil utilização. Acompanha caneta dedicada. MEMÓRIA: Automática com capacidade de armazenamento de até 200 programações de protocolos de reagentes e, pelo menos, dez mil resultados de testes realizados. FONTE DE LUZ: Lâmpada de Halogênio / Tungstênio. 6v-10w ou LED (opcional). Sistema stand by. Longa duração + 2000H. FILTROS DE ONDA: Até 9 (sete fixos + 2 opcionais). Range a escolher entre 340 a 800nm. PRECISÃO DOS FILTROS: Banda de passagem de 2nm a 8nm. ESCALA DE MEDIÇÃO: -0,100~4,500 O.D. LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: ± 2% (-0,100~4,500 O.D.). EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ± 1% (-0,100~4,500 O.D.). Desvio: ≤ 1% TEMPERATURAS DE REAÇÃO: Sistema controlado por Peltiers. Regulável entre 20°C e 40°C. com precisão de ± 0.1 °C. SOFTWARE: Versões em Inglês e/ou Português. Saídas RS232 (dados) e USB (Acessórios). Permite teclado e mouse externo. Fácil utilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Auto-armazenável pode ser exibido em tela e ou impresso. Completo incluindo gráficos de Levey Jennings, gráficos X-R e regras múltiplas de Westgard. VOLTAGEM: Bivolt automático. Garantia de 12 meses Marca Sinnova - Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009

Total do Fornecedor: R\$
10.800,0000

UASG: 153103

PREGÃO: 00036/2020

34.700.478/0001-46 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Equipamento laboratório	Unidade	2	R\$ 11.090,0000	R\$ 11.000,0000	R\$ 22.000,0000

Marca: SINNOWA

Fabricante: SINNOWA

Modelo / Versão: SX-3000M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Equipamento capaz de realizar as seguintes análises: .Bioquímica; .Imunologia; .Turbidimetria; .ELISA em tubos; .e outras. -Display LCD e teclado alfa numérico; -Sistema aberto para programação de 200 protocolos; -Faixa de leitura: -0.1000 a 4.500ABS; -Leituras monocromáticas e bicromáticas; -Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla; -Monocromador com até 9 filtros, incluindo: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670nm; -Banda de Passagem: 10nm e 06nm; -Fonte de luz: lâmpada de tungstênio; -Cubeta de fluxo com volume mínimo de 30ul; -Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings; -Tensão nominal de alimentação: 220Vac/60Hz; -Garantia de 12 meses; -Assistência técnica enquanto durar a garantia. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Incubadora: Embutida no corpo do equipamento, na forma de bloco térmico de aquecimento a seco, com 20 posições simultâneas para tubos de incubação das amostras dos pacientes (DISPENSA USO DE BANHO MARIA); Impressora: Embutida no corpo do equipamento, tipo térmica para papel de 57mm. Display: tela touchscreen Controle de Qualidade: Auto-armazenável pode ser exibido em tela e ou Impresso. Garantia de 12 meses Marca Sinnowa - Modelo SX3000m Registro no MS-ANVISA: 81452980009

Total do Fornecedor: R\$ 22.000,0000

6. Descrição da solução como um todo

Após a definição das especificações técnicas que cumprissem os requisitos estabelecidos, e ao mesmo tempo permitisse a participação de uma ampla gama de fornecedores, passou-se à redação final do Termo de Referência e de todos os requisitos adicionais para comprovação da qualidade e aderências dos itens às normas técnicas e ambientais, bem como dos requisitos de qualificação técnica das licitantes.

Adicionalmente, visando resguardar o investimento público de possíveis defeitos de fabricação e/ou vícios ocultos não detectáveis no recebimento, a garantia técnica exigida será de 5 (cinco) anos, para todos os itens.

Entende-se, assim, que os requisitos exigidos, no seu conjunto, buscam garantir a aquisição de produtos de boa qualidade, com custo benefício adequado para a instituição, sem afastar-se dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da possibilidade de ampla concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser adquirido considerou a demanda da Clínica Escola de Biomedicina e dos laboratórios do Núcleo de Pós-graduação da UFDPar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.437,04

Adotar-se-á o valor estimativo (de referência), cuja a pesquisa adotou-se, obedecendo a IN 73 /2020-SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, priorizando o parâmetro de preços advindos de contratações similares de outros entes públicos (preços pesquisados por meio do Sistema Banco de Preços da NP). Em anexo, segue a pesquisa de preços com o valor referencial/estimado que visa orientar a Administração no dispêndio da compra. A metodologia adotada para se calcular o preço estimado foi a média de preços combinada que incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados. Quanto à análise crítica dos preços coletados, entendeu-se que fazem parte da cesta de preços, e cuja variação/discrepância dos preços deve ter se dado devido ao quantitativo de cada compra e/ou variação geográfica. O valor máximo da contratação é o próprio valor de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após a estipulação dos quantitativos, os itens foram divididos em diversos itens considerando visou tornar mais eficiente e competitivo o processo de aquisição do registro de preços, mas se adotará a compra dividida em única parcela para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que a entrega em parcela única torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esse objeto não necessita de nenhuma outra contratação correlata ou interdependente, visto que por si só é suficiente para atender uma necessidade e a ausência do objeto também não afeta a execução de nenhum outro objeto da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas solicitadas não estavam previstas no Planejamento Institucional Anual, pois trata-se de uma demanda urgente, em virtude da necessidade de substituição de equipamentos que foram danificados e não foi possível realização de reparo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens descritos no objeto de contratação será para atender à a demanda de diversos laboratórios da Clínica Escola de Biomedicina e do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contribuindo, assim, com a melhoria da qualidade dos exames ofertados e dos estudos realizados.

13. Providências a serem Adotadas

Instruir para que o recebimento definitivo dos materiais permanentes seja feito pelo setor ou servidor designado seja realizado após ter sido verificado e constatado que os objetos recebidos atendem ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o equipamento de purificação de água, não se aplica. Já para o equipamento bioquímico semiautomático, a Clínica Escola de Biomedicina – UFDPAr possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde aprovado pela Vigilância Sanitária, que visa prevenir impactos ambientais. Nesse plano são apresentados os tratamentos de resíduos oriundos de equipamentos que realizam dosagens bioquímicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável, considerando que se trata de um recurso para viabilizar uma das finalidades essenciais, que possuem alternativas vantajosas e que não se identificou fatores que inviabilizassem a contratação, exceto, se não houver recurso orçamentário na fase da contratação para o custeio do dispêndio.

16. Responsáveis

ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO

Téc. Laboratório

ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO

Téc. Laboratório

JADER DE SOUSA BARROS

Assistente em Administração